

Relatório de Evidência de Expurgo em Interrupção em Situação de Emergência N°. 2017-03

Recife, 12 de Julho de 2017.

Sumário

1. OBJETIVO	4
2. CELPE	4
3. DEFINIÇÕES.....	4
4. DESCRIÇÃO DO EVENTO	5
4.1 CÓDIGO ÚNICO DO EVENTO	6
4.2 DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	6
4.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO, INCLUINDO MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA.	6
4.4 DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA.	19
4.5 RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA COM AS AÇÕES DA DISTRIBUIDORA PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, INCLUINDO O CONTINGENTE DE TÉCNICOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS.	19
4.6 TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DE DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES. 20	
4.7 NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDOS	20
4.8 MUNICÍPIOS ATINGIDOS.....	20
4.9 SUBESTAÇÕES ATINGIDAS	20
4.10 QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO.....	20
4.11 DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO	20
4.12 DATA E HORA DO TERMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO	21
4.13 MÉDIA DE DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES.....	21
4.14 DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA.....	21
4.15 SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO.....	21
4.16 EVIDÊNCIAS DO EVENTO.....	21

ANEXOS I.....	40
ANEXO II.....	41

1. OBJETIVO

Esse relatório tem por objetivo apresentar o expurgo por interrupção em situação de emergência (ISE) na contabilização dos indicadores de qualidade de energia da Celpe, conforme determina a revisão 8 do módulo 8 do PRODIST, homologada pela Resolução Normativa ANEEL nº 728/2016, mais especificamente em sua Seção 8.2, que regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

O expurgo foi motivado por um fenômeno climático com volume atípico de chuvas que afetou as condições normais de funcionamento da rede elétrica de alguns municípios do estado de Pernambuco no mês maio de 2017, especialmente no período de 27 a 31.

Nesta ocasião, diante dos previstos danos humanos, ambientais e materiais, com prejuízos econômicos aos municípios que ocasionaram inundações, enxurradas, alagamentos e deslizamentos, o Estado de Pernambuco emitiu o Decreto Nº 44.492/2017, de 29 de maio de 2017 e Decreto Nº 44.531/2017, de 04 de junho de 2017, que declara Situação de Emergência na região pelo período de 180 dias, a partir de sua data de publicação.

Foram analisadas todas as ocorrências, causas, origens e danos aos equipamentos, bem como os impactos causados aos clientes durante e após o evento para caracterização de interrupção em situação de emergência, onde couber, em observância as definições estabelecidas na revisão 9 do módulo 1 do PRODIST, também homologada pela Resolução Normativa ANEEL citada acima.

2. CELPE

Empresa do Grupo Neoenergia que distribui energia para mais de 3,3 milhões de clientes em 184 municípios abrangendo todo o estado de Pernambuco, o distrito de Fernando de Noronha e o município de Pedras de Fogo, na divisa com a Paraíba.

3. DEFINIÇÕES

Seção 1.2 do Módulo 1 do PRODIST – Revisão 9

2.178 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

2.122 DIC

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

2.191 FIC

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

2.81 Consumidor Hora Interrompido (CHI):

Somatório dos DICs dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

2.222 Interrupção em Situação de Emergência (ISE):

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

- *Decorrentes de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou*

- Decorrentes de evento cuja soma do CHI (consumidor hora interrompido) das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme equação a seguir:

$$2614 \times N^{0,35}$$

N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT, com 2 (duas) casas decimais, do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST – Revisão 8

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

iii. Interrupção em Situação de Emergência;

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

4. DESCRIÇÃO DO EVENTO

Os municípios de Ipojuca, Joaquim Nabuco, Jurema, Lagoa dos Gatos, Primavera, Quipapá, Sirinhaém, Tamandaré, São José da Coroa Grande e Xexéu, acumularam em 24 horas volumes médios de 191 mm de chuva nas áreas urbanas e rurais, segundo dados da Associação Pernambucana de Águas e Climas - APAC, causando alagamentos e inundações. As fortes chuvas que caíram nessas regiões no período de 27 a 31 de maio de 2017 causaram diversos danos humanos e materiais e centenas de famílias viram-se desabrigadas e desalojadas.

Conforme definição que consta na regulamentação vigente, o disposto acima configura como um caso de ISE em razão de ser decorrente de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente, como mostra a figura 1 e a figura 2.

DECRETO N° 44.492, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Declara situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência”, nas áreas dos Municípios do Estado de Pernambuco que indica, afetados por enxurradas ou inundações bruscas.

Figura 1 – Decreto de Situação de Emergência N° 44.492

DECRETO N° 44.531, DE 4 DE JUNHO DE 2017.

Declara situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência”, nas áreas dos Municípios do Estado de Pernambuco que indica, afetados por enxurradas ou inundações bruscas.

Figura 2 - Decreto de Situação de Emergência N° 44.531

No item 4.16 do presente relatório são apresentadas diversas evidências deste evento, incluindo matérias jornalísticas e imagens fotográficas. Adicionalmente, as íntegras do Decreto N° 44.492/2017, de 29 de maio de 2017 e do Decreto N° 44.531/2017, de 04 de junho de 2017, que declaram Situação de Emergência podem ser encontradas no ANEXO II deste relatório.

Apesar do período de Situação de Emergência decretado (180 dias) e data de assinatura do mesmo (29/05/2017), verificou-se que, para a rede de distribuição da CELPE, o impacto teve início de forma severa no dia 28 de maio, conforme notícias da mídia e considerações do decreto.

Pelo exposto, a distribuidora considerou restringir os expurgos ao período que inicia no dia 27 de maio de 2017 até o dia 31 de maio de 2017, sendo este expurgo também limitado às interrupções decorrentes de causas relacionadas ao meio ambiente, conforme lista de Fatos Geradores definidas pelo Anexo II da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST.

4.1 Código Único do Evento

Todas as ocorrências expurgadas estão associadas ao evento através do ID de número 665 registrado no GSE, sistema utilizado pela Celpe para gestão e operação do sistema elétrico desta distribuidora.

4.2 Decreto de Calamidade Pública ou Situação de Emergência

Decreto N° 44.492, de 29 de maio de 2017 e Decreto N° 44.531/2017, de 04 de junho de 2017, declara situação de emergência nas áreas dos municípios de Ipojuca, Joaquim Nabuco, Jurema, Lagoa dos Gatos, Primavera, Quipapá, Sirinhaém, Tamandaré, São José da Coroa Grande e Xexéu, afetados pelas chuvas no período de 27 a 31 de maio de 2017, que ocasionaram Inundações, Enxurradas, Alagamentos e Deslizamentos.

4.3 Descrição detalhada do evento, incluindo mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada.

A Celpe é dividida em sete setores abrangendo todo o estado de Pernambuco, o município de Pedra de Fogo-PB e o arquipélago de Fernando de Noronha.

O evento impactou dois setores da CELPE, Cabo.



Figura 3 - Mapa dos Setores

4.3.1 Mapa geométrico dos Alimentadores afetados do Setor Cabo.

Todos os alimentadores da subestação Barreiros (BAR) sofreram interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seus circuitos. A localização geográfica de todos os alimentadores com interrupções parciais está na figura a seguir.

Todos os alimentadores do Conjunto Barreiros (BAR)

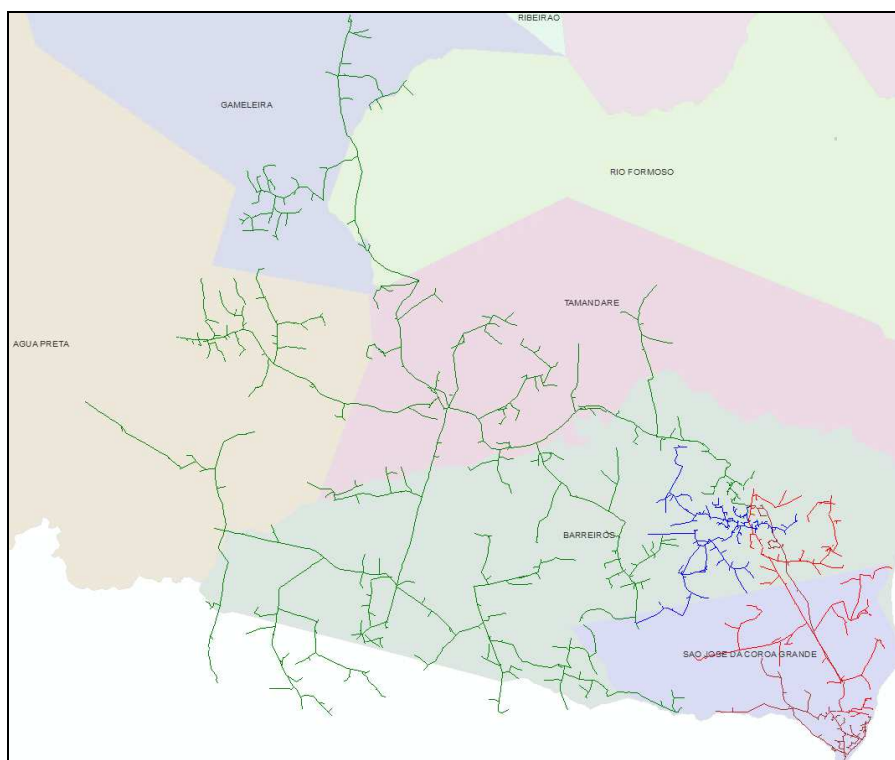


Figura 4 - Mapa geolétrico da região afetada.

O alimentador 01M1 da subestação de Cupira (CUP) sofreu interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seu circuito. A localização geográfica de todos os alimentadores com interrupções parciais está na figura a seguir:

Alimentadores do Conjunto Cupira (CUP)

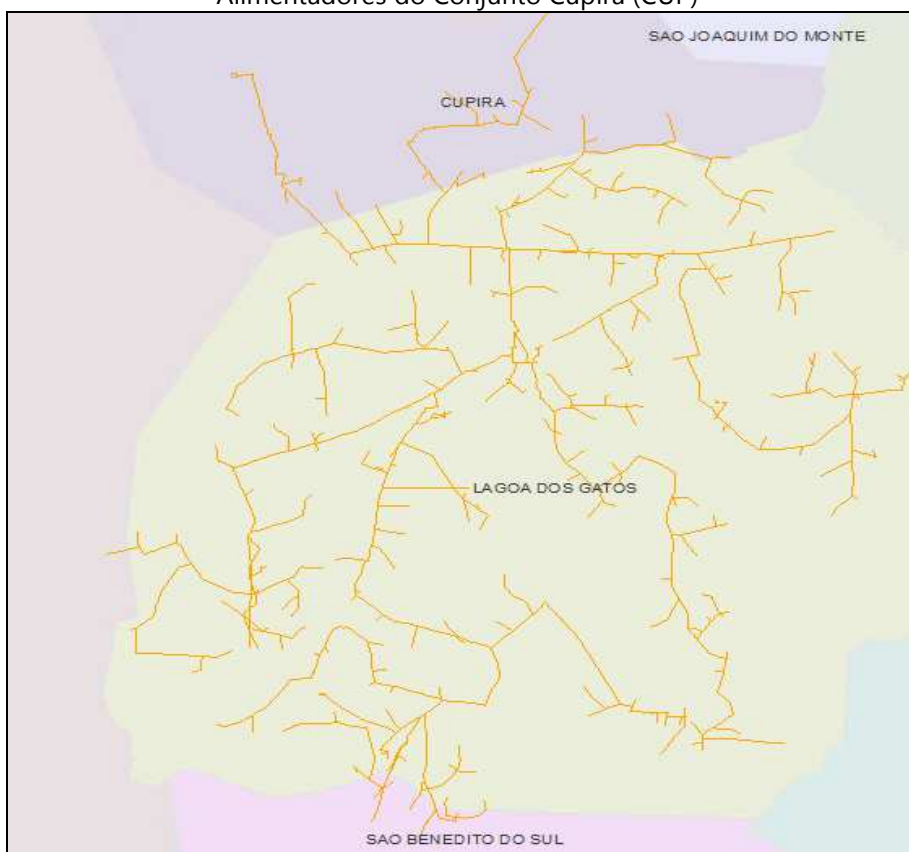


Figura 5 - Mapa geolétrico da região afetada.

Todos os alimentadores da subestação José Mariano (JMA) sofreram interrupções ou intervenções em pelo menos um trecho de seus circuitos. A localização geográfica de todos os alimentadores com interrupções parciais está na figura a seguir:

Alimentadores do Conjunto José Mariano (JMA)

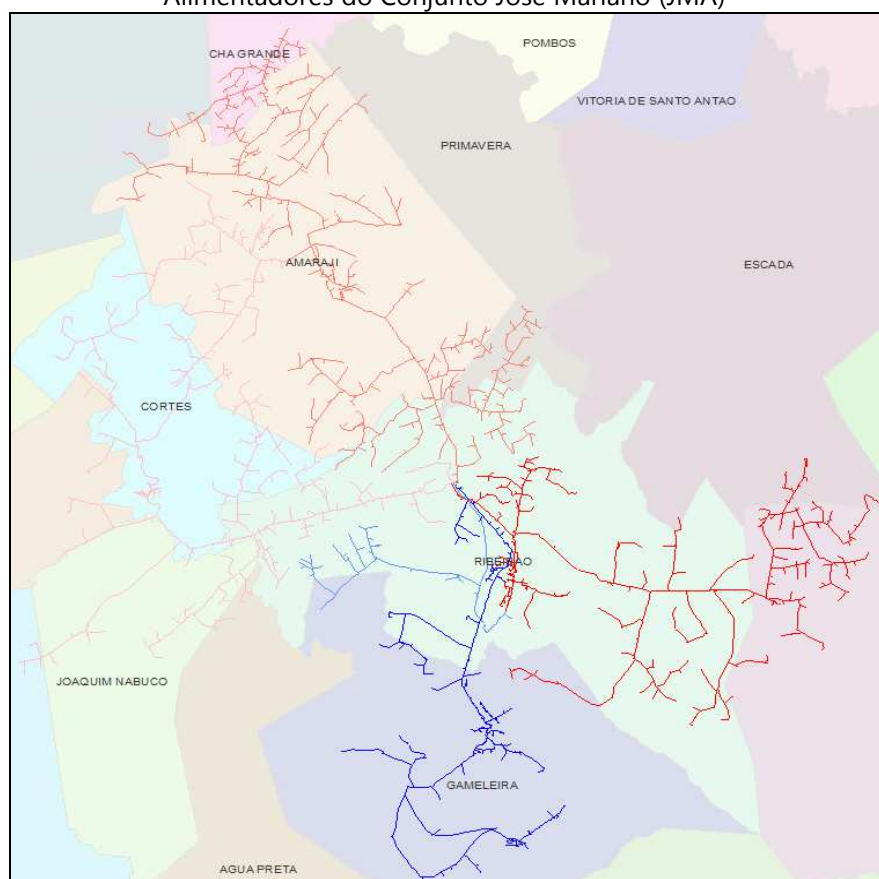


Figura 6 - Mapa geoeletrico da região afetada.

OS alimentadores 01C2, 01C3, 01C5, 01C7 e 01C8, da subestação de Palmares (PMR) sofreram interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seus circuitos. A localização geográfica do alimentador com interrupção parcial está na figura a seguir:

Alimentadores do Conjunto Palmares (PMR)

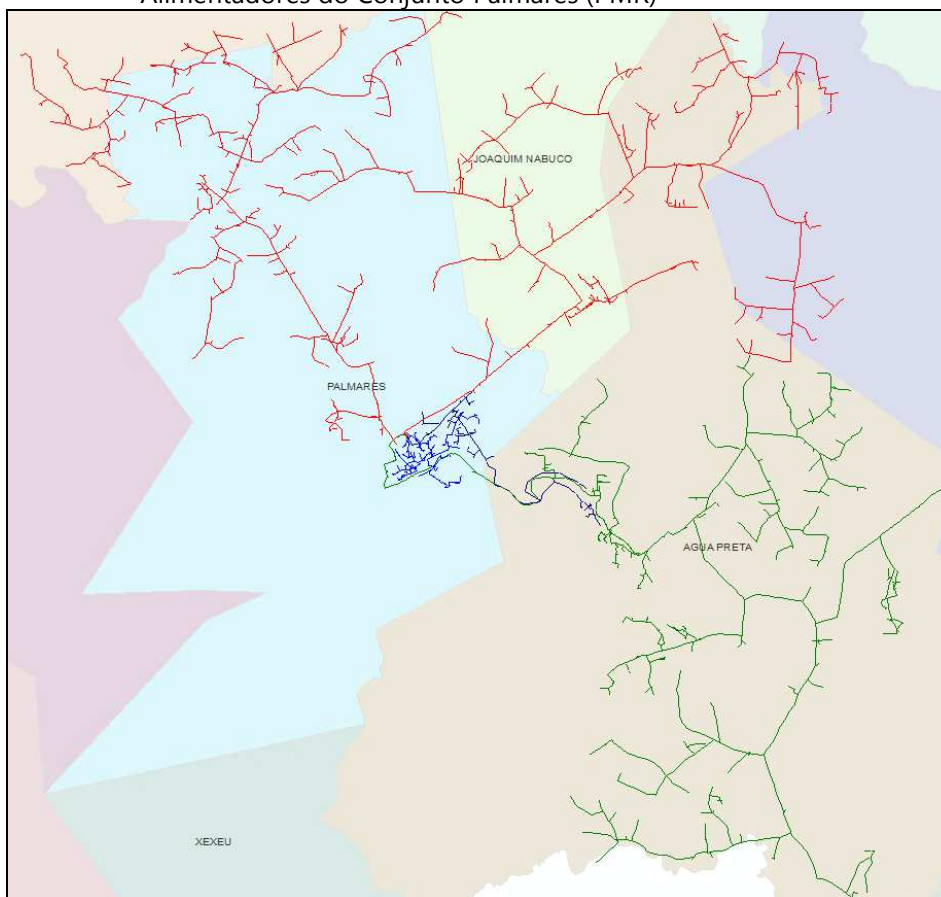


Figura 7 - Mapa geoeletrico da região afetada.

Os alimentadores 01P2, 01P3 e 01P5 da subestação de Quipapá (QPA) sofreram interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seus circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções totais e parciais será mostrada a seguir. Alguns trechos dos alimentadores tiveram ativos da rede elétrica afetados pelas condições climáticas nos Municípios de Jurema, São Benedito do Sul e Quipapá, que receberam decretação de estado de emergência, e tiveram suas interrupções expurgadas por situação de emergência. Destacamos que as áreas que esses ativos suprem o fornecimento são fronteiriças e se estendem para outros municípios que foram afetados pelas chuvas, mas não foram contemplados nos decretos emitidos. A figura abaixo ilustra a situação descrita que ocorreu com os municípios de Panelas e de Canhotinho.

Alimentadores do Conjunto Quipapá (QPA)

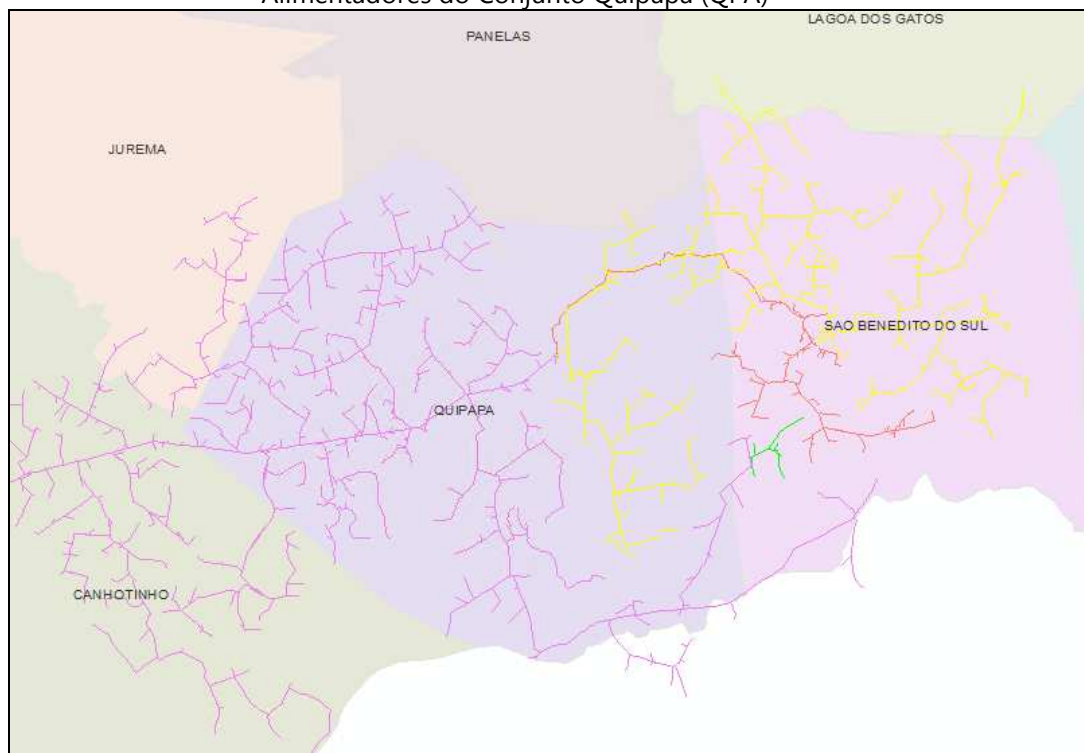


Figura 8 - Mapa geoeletrico da região afetada.

Todos os alimentadores da subestação Rio Formoso (RIF) sofreram interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seus circuitos. A localização geográfica de todos os alimentadores com interrupções parciais está na figura a seguir:

Alimentadores do Conjunto Rio Formoso (RIF)

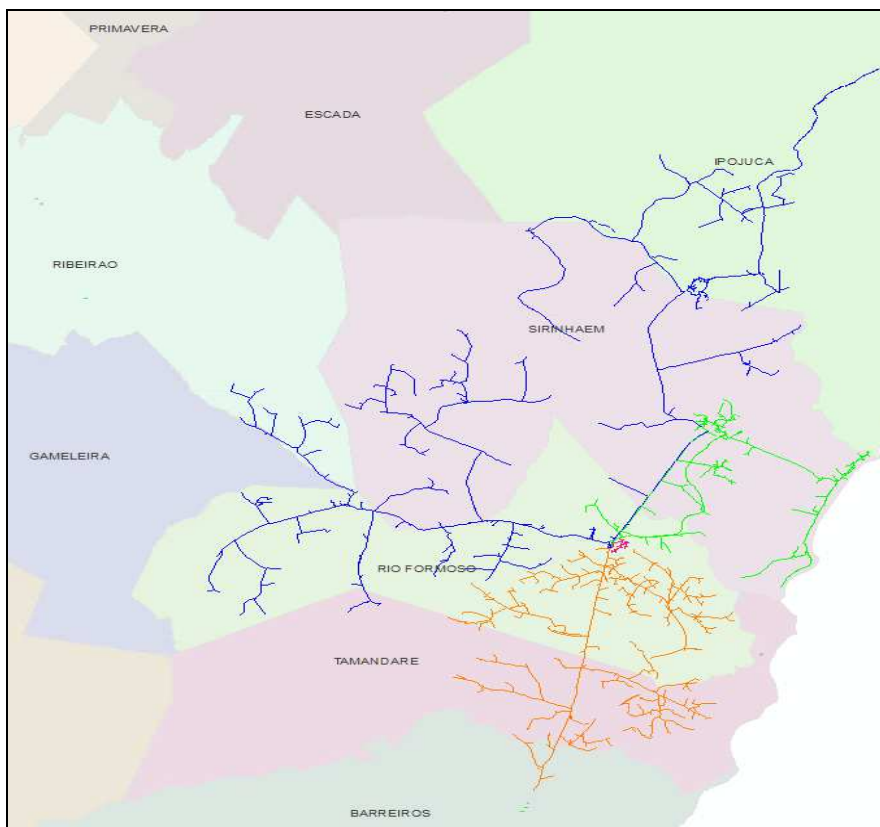


Figura 9 - Mapa geoeletrico da região afetada.

Todos os alimentadores da subestação de Ipojuca (IPO) sofreram interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seu circuito. A localização geográfica de todos os alimentadores com interrupções parciais está na figura a seguir:

Alimentadores do Conjunto Ipojuca (IPO)

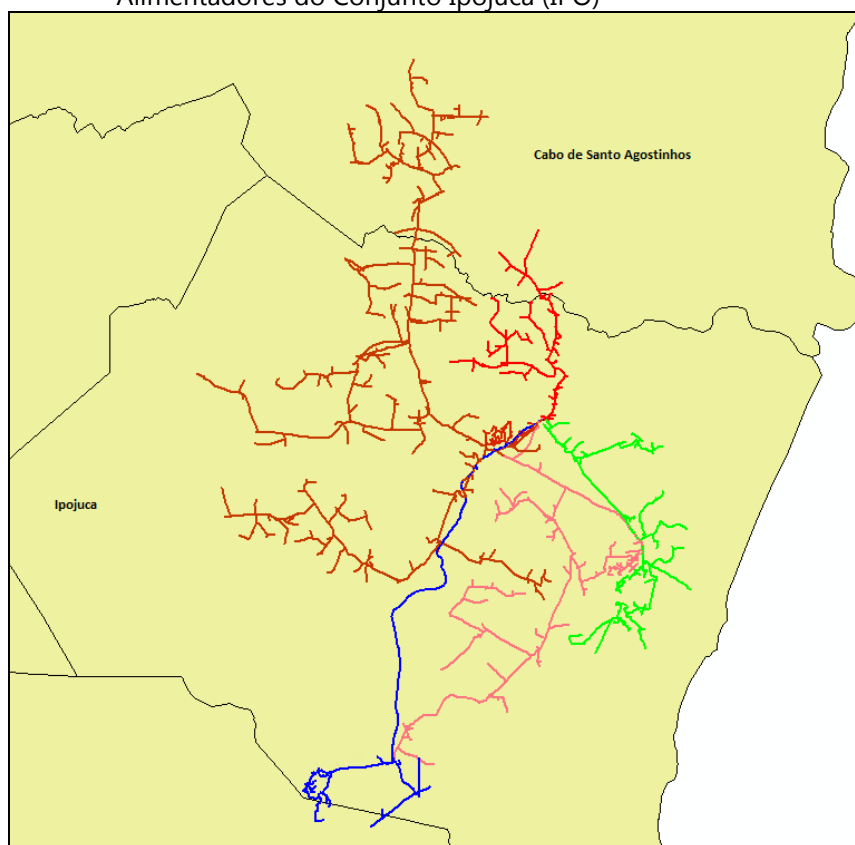


Figura 10 - Mapa geométrico da região afetada.

Os alimentadores 01P2 e 01P5 da subestação de Porto de Galinhas (PGA) sofreram interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seus circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções totais e parciais será mostrada a seguir.

Alimentadores do Conjunto Porto de Galinhas (PGA)

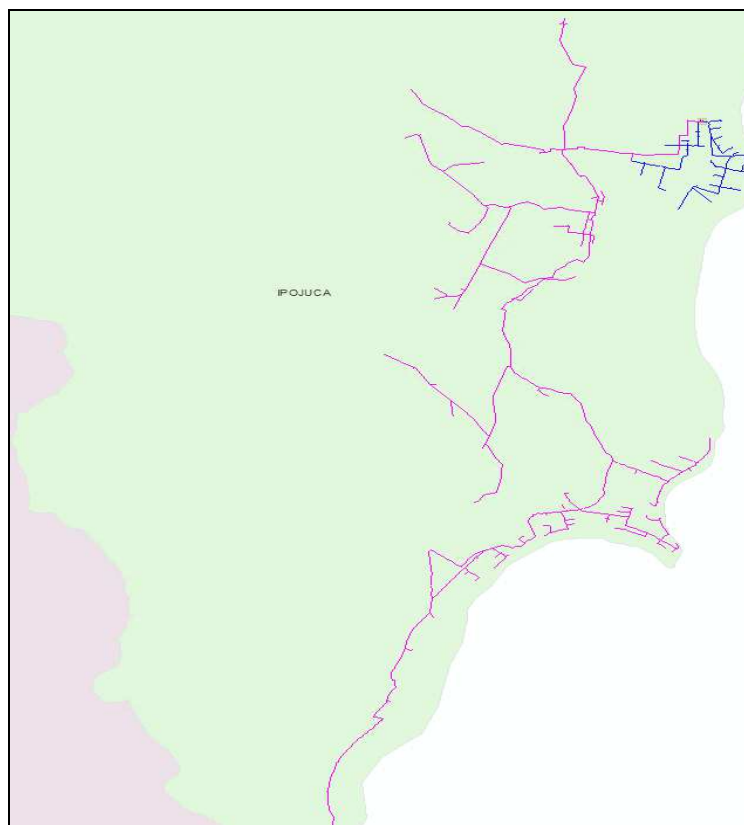


Figura 11 - Mapa geométrico da região afetada.

Os alimentadores 01P2 e 01P5 da subestação de Porto (PTO) sofreram interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seus circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções totais e parciais será mostrada a seguir:

Alimentadores do Conjunto Suape (SUP)

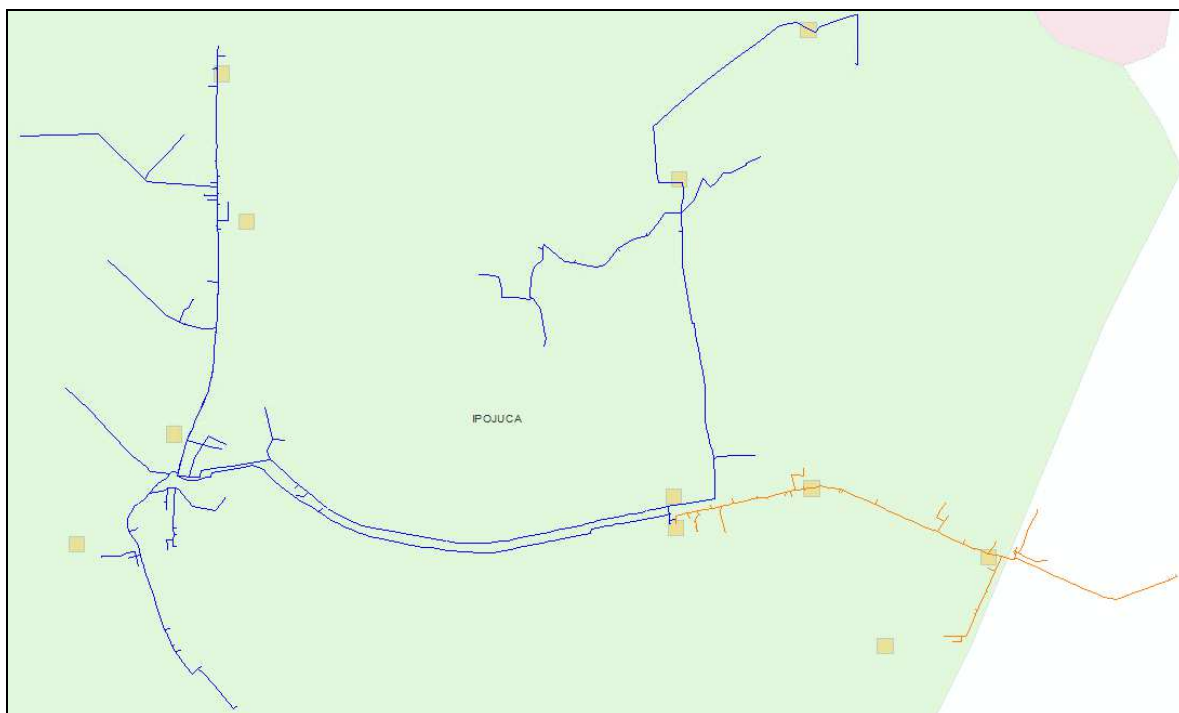


Figura 12 - Mapa geométrico da região afetada.

O alimentador 01M4 da subestação de Tamandaré (TME) sofreu interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seu circuito. A localização geográfica de todos os alimentadores com interrupções parciais está na figura a seguir:

Alimentador do Conjunto Tamandaré (TME)

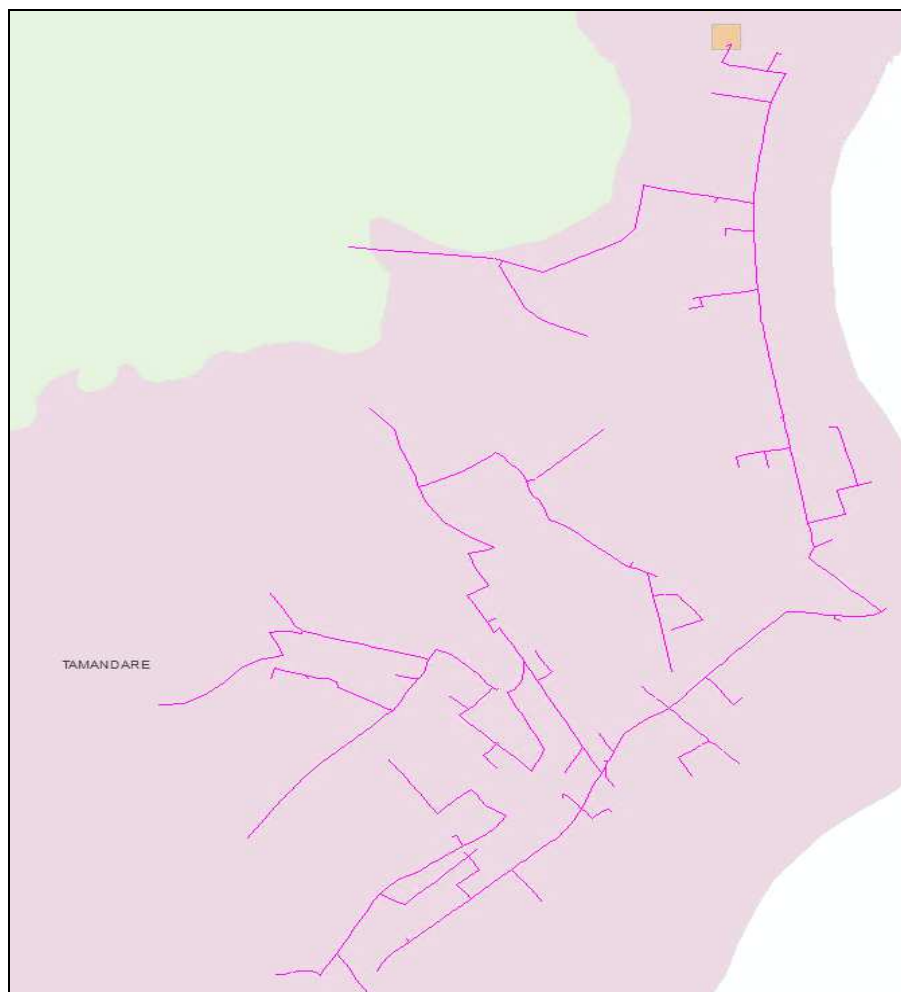


Figura 13 - Mapa geométrico da região afetada.

O alimentador 01L6 da subestação de Lajedo (LJD) sofreu interrupções e intervenções em pelo menos um trecho de seu circuito. A localização geográfica de todos os alimentadores com interrupções parciais está na figura a seguir:

Alimentador do Conjunto Lajedo (LJD)

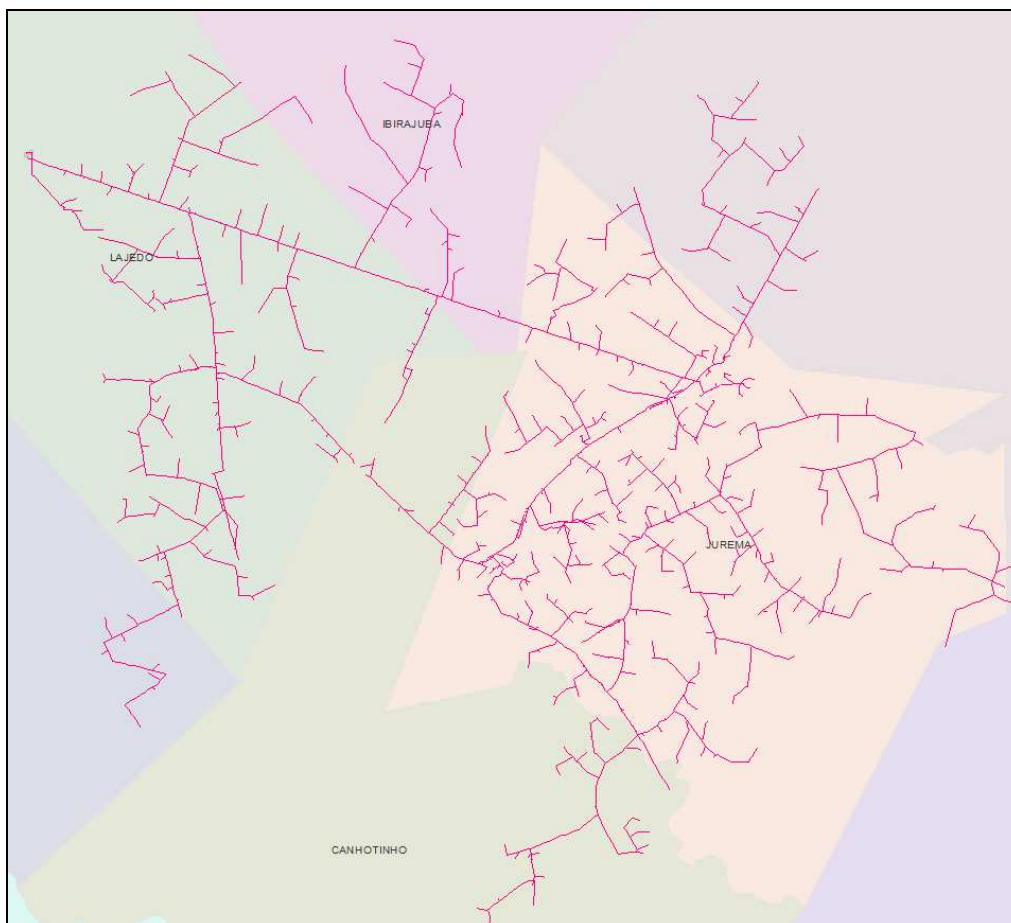


Figura 14 - Mapa geométrico da região afetada.

4.3.2 Diagrama Unificar da Subtransmissão dos Trechos Atingidos

Regional Ribeirão

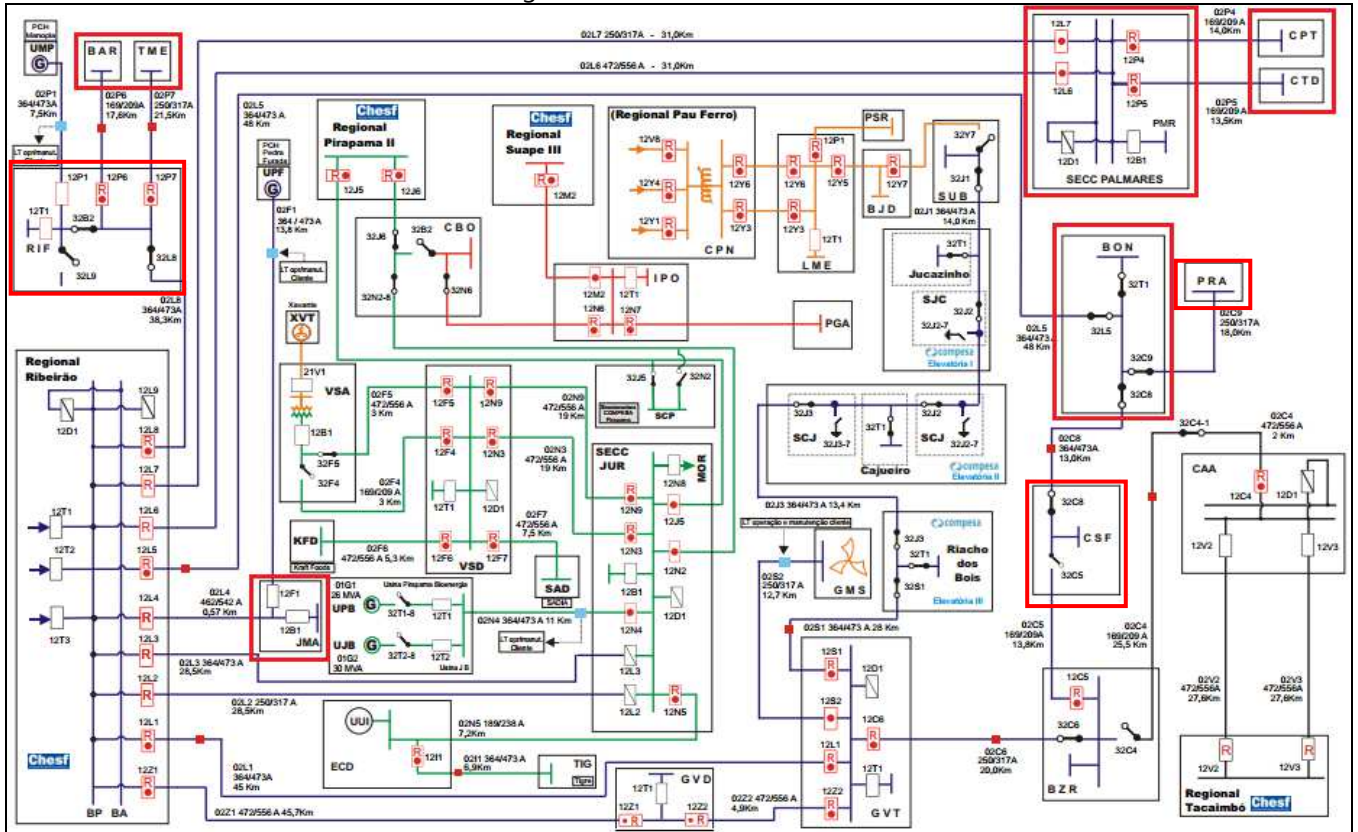


Figura 15 - Diagrama Unifilar Subtransmissão

Regional Suape III

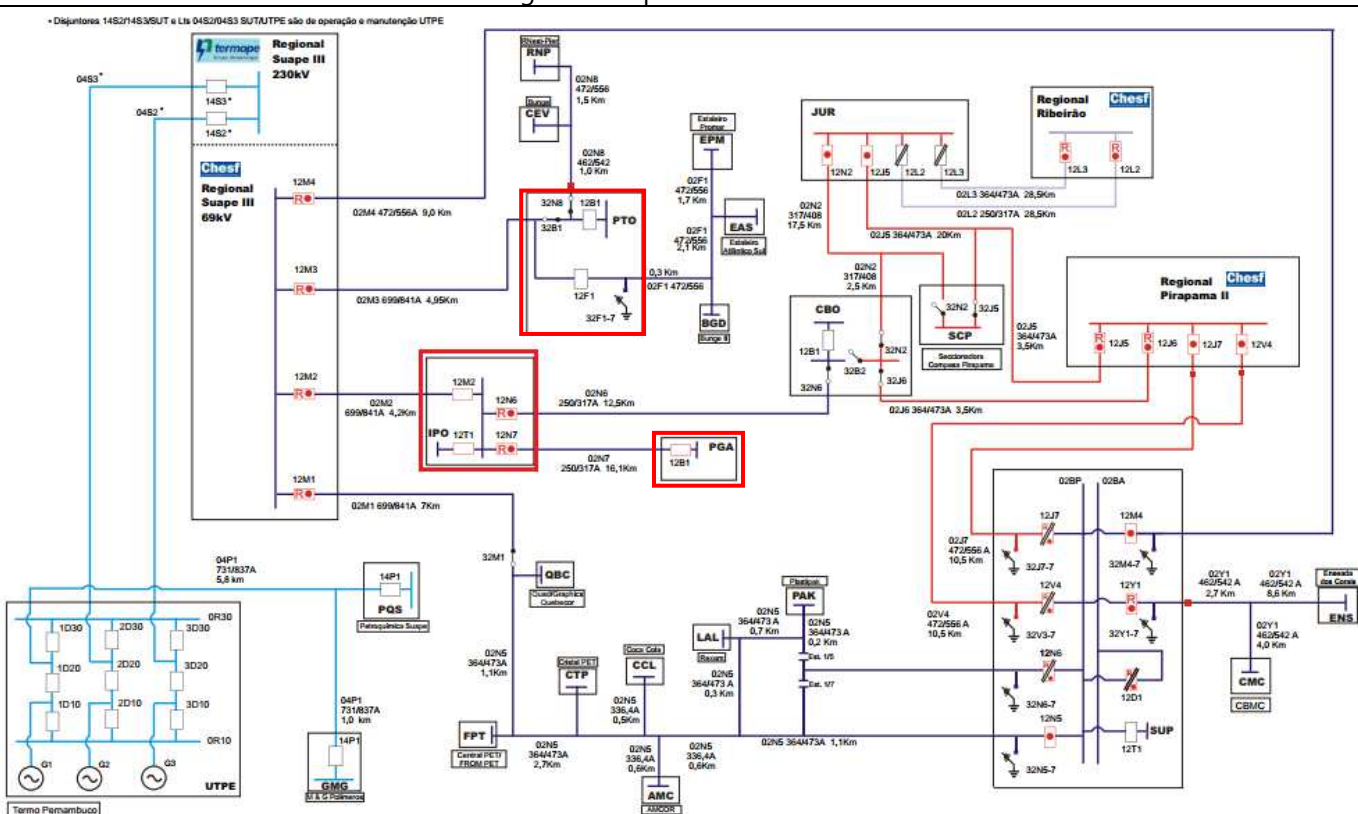


Figura 16 - Diagrama Unifilar Subtransmissão

Regional Angelim

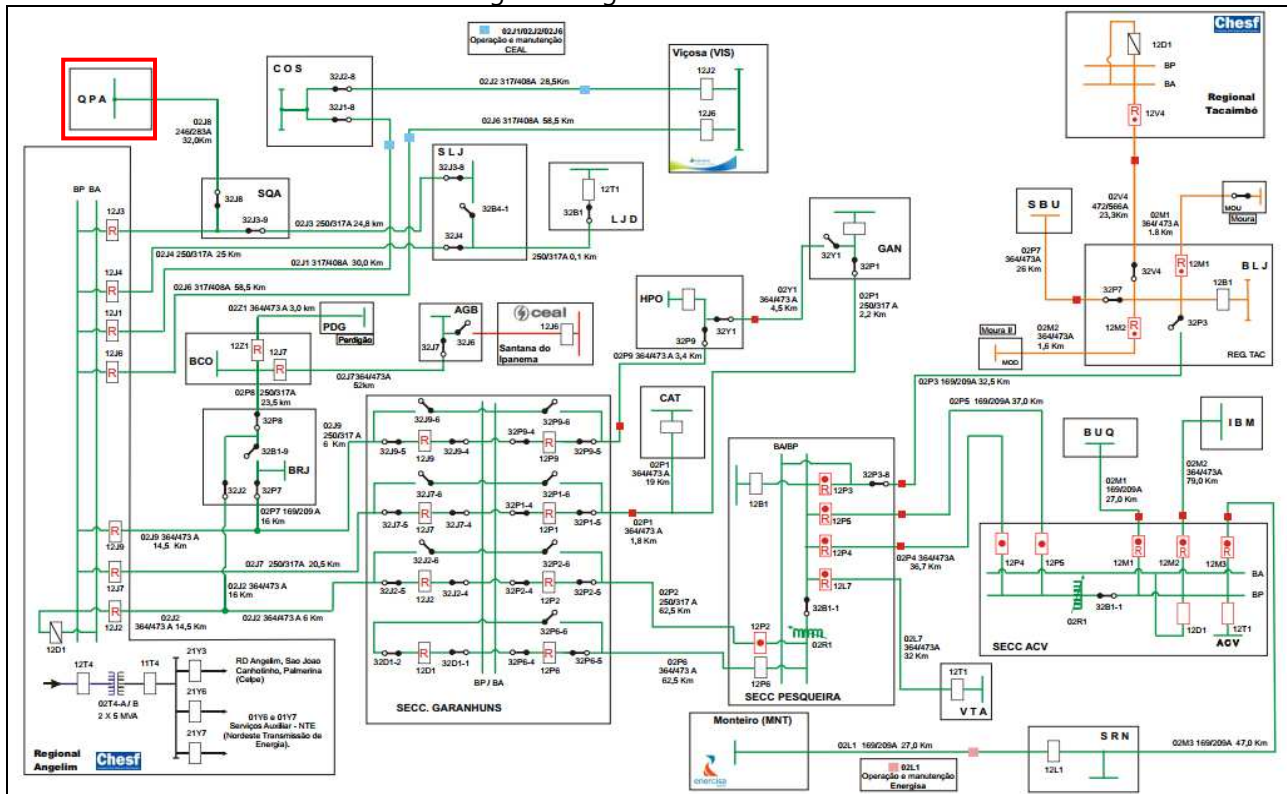


Figura 17- Diagrama Unifilar Subtransmissão

4.4 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

O evento atingiu a área de concessão impactando o sistema elétrico. Dentre as principais causas destacamos fortes chuvas, inundações, enxurradas, deslizamentos, objetos lançados à rede elétrica além de árvores que atingiram a rede em sua queda. Nos setores do Cabo e Garanhuns foram substituídos por avaria 1 transformador e 3 postes.

4.5 Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços.

O trabalho realizado foi de manutenção e, principalmente, de reparos do sistema elétrico afetado. Foram realizadas ações preventivas com desligamentos pontuais do sistema elétrico para evitar e prevenir acidentes com a população e dados aos ativos da distribuidora. A prioridade foi dada às localidades que interferiam diretamente em serviços essenciais de saúde, abastecimento de água, mobilidade urbana, telecomunicações e áreas com maior concentração populacional.

Para reestabelecimento do sistema uma força tarefa foi montada com mais de 600 colaboradores diretos e indiretos da Celpe.

Foram envolvidas na linha de frente desta força tarefa equipes operacionais da prontidão, da inspeção, do corte, da religação, das novas ligações, da construção e subestações, do Centro de Operações Integradas (COI), de segurança do trabalho, do atendimento e do teleatendimento.

Em situação de normalidade as áreas afetadas pelas fortes chuvas trabalham com um número médio de 40 equipes, entre os dias 27 de maio e 31 de maio, dobramos este número e 40 equipes adicionais de serviços de rede foram acionadas, totalizando 82 equipes em média por dia atuando diretamente na rede elétrica dos setores Cabo e Garanhuns das áreas afetadas. Houve um aumento significativo no número de ocorrências cerca de 20% em relação ao volume normal de reclamação.

A Celpe reforçou o canal de atendimento do call center devido ao aumento significativo das reclamações no período em que ocorreu as fortes chuvas e para melhor atender os consumidores afetados foram mobilizadas 03 unidades móveis de atendimento durante o período de 29 de maio a 03 de junho e 01 unidade móvel no período de 29 de maio a 09 de junho de 2017, com uma realização total de 526 atendimentos, nos municípios de Ipojuca, Barreiros, Catende, Rio Formoso e Belém de Maria. Nas cidades de Palmares e Ribeirão o atendimento ocorreu nas nossas lojas próprias, com horário diferenciado no sábado, dia 03 de junho.

Outras áreas também foram fundamentais para apoio às operações, tais como Gestão de Pessoas, Administração, Relacionamento com o Poder Público e Clientes Corporativos, TI, Comunicação Institucional e Sustentabilidade, esta última subsidiando a imprensa com as informações necessárias para esclarecer e orientar a população. A empresa utilizou as mídias sociais para divulgar informações oficiais e atualizadas das operações.

4.6 Tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes.

Tempo Médio de Atendimento	Evento
Preparação (TMP)	436
Deslocamento (TMD)	52
Execução (TME)	48

Tabela 2 - Ativos afetados

4.7 Número de unidades consumidoras atingidas

Clientes interrompidos = 102.897.

4.8 Municípios atingidos

Municípios Ipojuca, Joaquim Nabuco, Jurema, Lagoa dos Gatos, Primavera, Quipapá, Sirinhaém, Tamandaré, São José da Coroa Grande e Xexéu.

4.9 Subestações atingidas

Não houve registro de desligamentos de subestações Celpe neste período.

4.10 Quantidade de interrupções associadas ao evento

Foram abertas 38 ocorrências e 105 eventos com interrupções associadas ao evento climático nas redes de distribuição e redes secundárias.

4.11 Data e hora do início da primeira interrupção

Início: 27/05/2017 23:01:31.

4.12 Data e hora do termino da última interrupção

Término: 31/05/2017 23:00:20.

4.13 Média de duração das interrupções

11 h e 09 min.

4.14 Duração da Interrupção mais longa

3 dias, 6 horas e 56 minutos.

Do dia 28/05/2017 às 12 horas e 48 minutos ao dia 31/05/2017 às 19 horas e 44 minutos.

4.15 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento

CHI = 180.531

4.16 Evidências do evento

Seguem abaixo os registros de evidências que classifica as interrupções selecionadas no inciso iii - Interrupção em Situação de Emergência.

4.16.1 Boletim Pluviométrico Diário

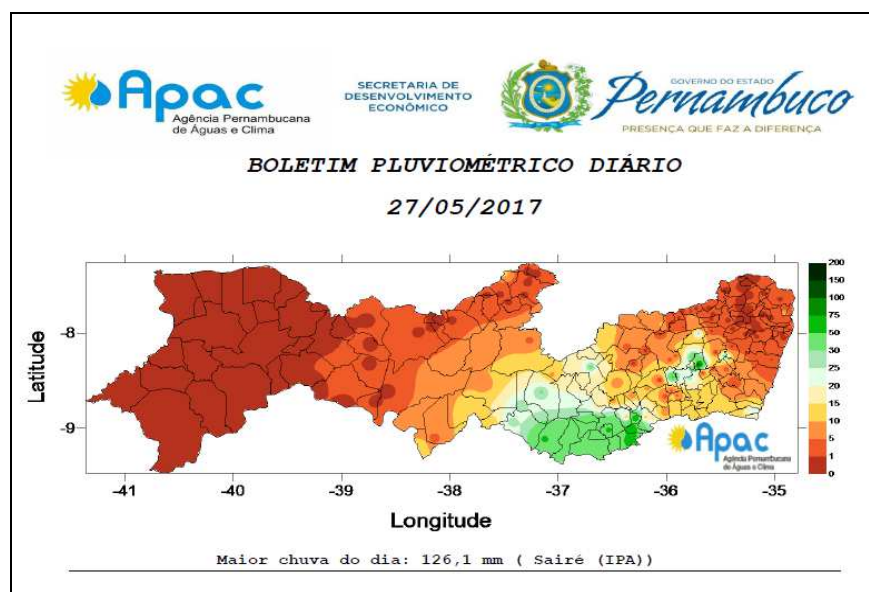


Figura 18 - Boletim Pluviométrico 27/05/2017

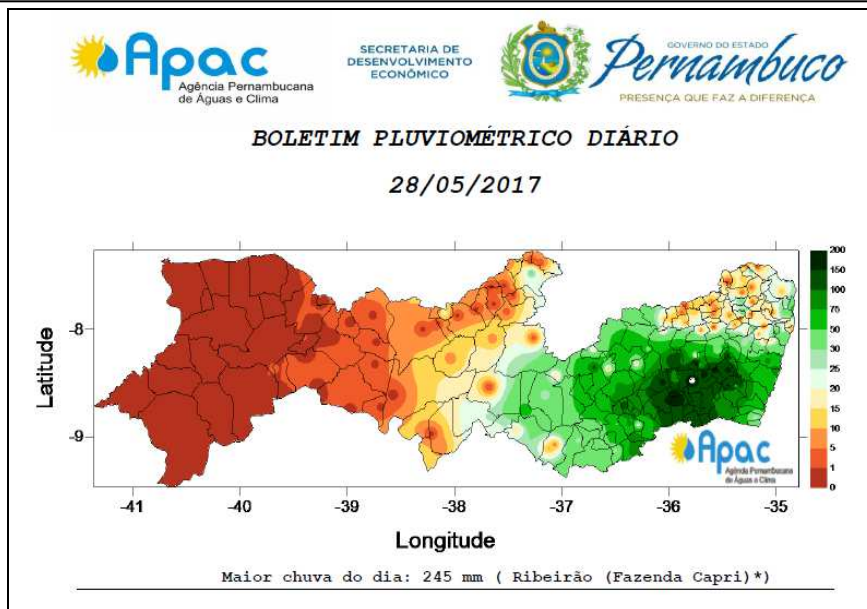


Figura 19 - Boletim Pluviométrico 28/05/2017

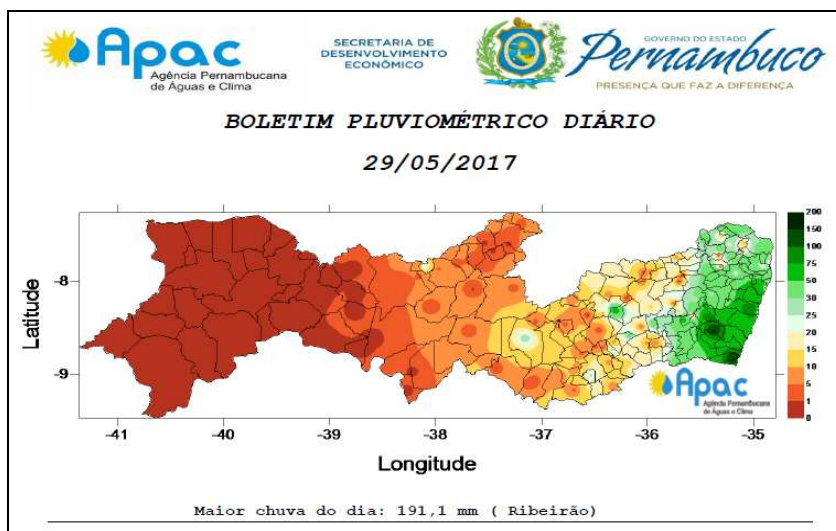


Figura 20 - Boletim Pluviométrico 29/05/2017

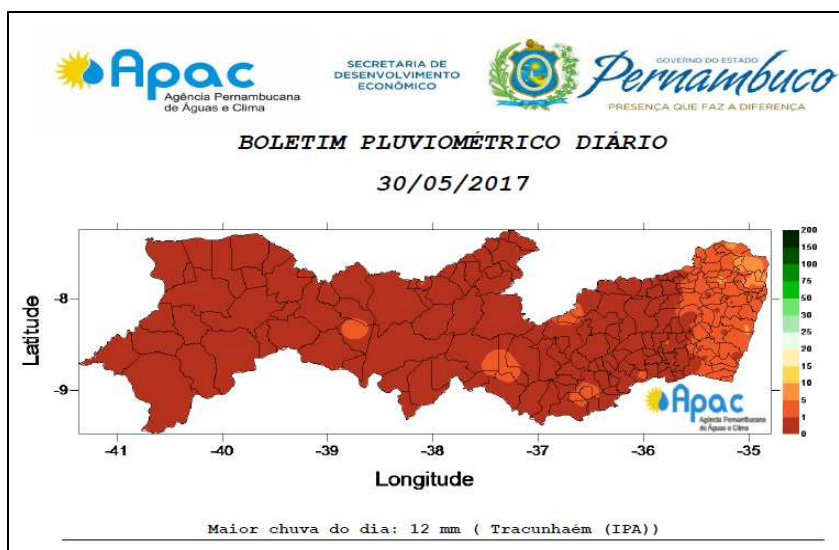


Figura 21 - Boletim Pluviométrico 30/05/2017

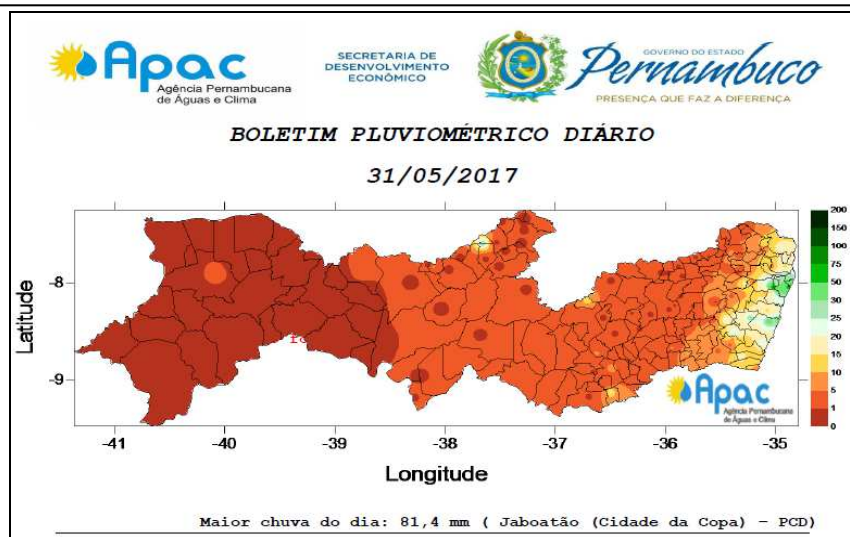


Figura 22 - Boletim Pluviométrico 31/05/2017

Fonte: <http://www.apac.pe.gov.br/>

Link <http://www.apac.pe.gov.br/meteorologia/>

Acessados em 28/05/2017, 29/05/2017, 30/05/2017 e 31/05/2017.

4.16.2 Matérias jornalísticas

Apresentam-se abaixo diversas reportagens a respeito do evento ocorrido entre os dias 27/05/2017 e 31/05/2017.



Fonte: Rádio Jornal, Rádio Jovem Cap AM, Rádio Folha.

Acessado em: 29/05/2017.



Caruaru - ABTV (Caruaru) - 29052017



Caruaru-Ribeirão - Bom dia Brasil - 29052017



Cupira-Cortês-Barra de Guabiraba-Belém de Maria - Interativo (TV Jornal) - 29052017



Barreiros - Por Dentro com Cardinot - 30052017



Barreiros2 - Por Dentro com Cardinot - 30052017



Palmares - Balanço Geral - 30052017



Barreiros - Hora Um da Notícia - 31052017



Diversos municípios - Bom dia Pernambuco - 31052017



Gameleira - NETV - 31052017



Gameleira-Ribeirão-Palmares - Bom dia Brasil - 31052017



Rio Formoso - Brasil Urgente - 31052017



Sirinhaem - Por Dentro com Cardinot - 31052017

Fonte: Rede Globo, Tv jornal, Record.
acessado em: 29/05/2017, 30/05/2017 e 31/05/2017.

CHUVAS

Governador vai sugerir ao presidente criação do “Cartão Reforma Emergência”

Proposta de Paulo visa ajudar pessoas que foram atingidas pelas chuvas do final de semana

Foto: Aulísio Moreira/SEI

O governador Paulo Câmara reuniu novamente, ontem (dia 29) pela manhã, os integrantes do Gabinete de Crise, criado no último domingo para unificar as medidas do Governo do Estado no atendimento aos municípios atingidos pelas fortes chuvas do final de semana. Durante a reunião, Paulo definiu uma sugestão que encaminhará ao presidente Michel Temer: a criação do “Cartão Reforma Emergencial” para atendimento da população vítima de enchentes como as que ocorreram em Pernambuco.

“Diferente de 2010, agora não houve a destruição de casas, por causa de todo o trabalho que fizemos com a Barragem de Serro Azul, a dragagem de rios e a relocação de prédios públicos e residências. Mas houve a destruição do que estava dentro das casas, como móveis e eletrodomésticos. Será muito importante se a gente conseguir ajustar a legislação do Cartão Reforma para incluir também as vítimas de enchentes, como essa que atingiu o nosso Estado nas últimas 48 horas”, explicou o governador de Pernambuco.

De acordo com Paulo Câmara, o “Cartão Reforma Emergência” poderia permitir um “olhar diferente” para as pessoas que tiveram prejuízos com as chuvas, na comparação com o que ocor-



GABINETE DA CRISE, criado no último domingo, reúne representantes das principais entidades do Governo de Pernambuco

reu em anos anteriores. “Vou levar essa sugestão ao presidente Temer”, informou o governador, pouco antes de embarcar para um novo sobrevoo sobre municípios da Mata Sul do Estado. Paulo Câmara visitou os três municípios da Região: Belém de Maria, Barreiros e Palmares (ver matéria na página 2). Durante a reunião do Gabinete de Crise, o governador foi atualizado pelos integrantes do grupo sobre as ações iniciadas pelo Governo do Estado. O presidente da Agência de Águas de Pernambuco (Apac), Marcelo Asfara, relatou que a previ-

são para ontem seria de chuvas “fracas a moderadas”, que a grande massa de nuvens que estava sobre a Mata Sul e a Região Metropolitana do Recife (RMR) se deslocou para o Norte, em direção dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Já para esta terça-feira, a previsão da Apac é de chuvas moderadas e, ocasionalmente, fortes na Zona da Mata e RMR.

Sobre as estradas, o secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, relatou que os maiores problemas ocorrem na BR-101 e na PE-60, além dos acessos aos municípios

de Belém de Maria e Barra de Guaburaba. Os trabalhos de recuperação serão iniciados logo que o nível da água baixe.

Com relação à distribuição de água por parte da Compesa, o presidente da empresa, Roberto Tavares, afirmou que dos 16 sistemas que estavam paralisados por causa de problemas causados pelas chuvas, 5 já voltaram a operar. No caso do Sistema Purapama, um curto-circuito provocou a perda de mil metros em cabos. A previsão é de que Purapama volte à operação na tarde de hoje. Outra notícia positiva é que a

Barragem do Prata, que abastece o Agreste, acumulou bastante água: saltou de 9% para 45% da sua capacidade de acumulação.

O secretário de Habitação, Bruno Lisboa, por sua vez, informou que 10 equipes da Secretaria se encontram nos municípios afetados preparando o levantamento que será encaminhado pelo governador Paulo Câmara ao presidente Michel Temer, conforme ficou combinado na reunião que os dois tiveram na noite do domingo (28).

O comandante do Corpo de Bombeiros, Manoel Cunha, afirmou que iniciou a im-

plantação dos escritórios do Governo do Estado nos 14 municípios que tiveram decretado o “estado de calamidade”, além de equipes itinerantes que estão atendendo outras cidades menos afetadas da Zona da Mata e também do Agreste.

A reunião do Gabinete de Crise contou com as presenças do vice-governador Raul Henry, dos secretários Ângelo Góia (Defesa Social), Márcio Stefanni (Planejamento e Gestão), Iran Costa (Saúde), coronel Eduardo Pereira (Casa Militar) e o chefe de Gabinete em exercício, Alexandre Campêlo.


O governador Paulo Câmara reuniu novamente, ontem (dia 29) pela manhã, os integrantes do Gabinete de Crise, criado no último domingo para unificar as medidas do Governo do Estado no atendimento aos municípios atingidos pelas fortes chuvas do final de semana. Durante a reunião, Paulo definiu uma sugestão que encaminhará ao presidente Michel Temer: a criação do “Cartão Reforma Emergencial” para atendimento da população vítima de enchentes como as que ocorreram em Pernambuco. “Diferente de 2010, agora não houve a destruição de casas, por causa de todo o trabalho que fizemos com a Barragem de Serro Azul, a dragagem de rios e a relocação de prédios públicos e residências”. Mas houve a destruição do que estava dentro das casas, como móveis e eletrodomésticos.

“Será muito importante se a gente conseguir ajustar a legislação do Cartão Reforma para incluir também as vítimas de enchentes, como essa que atingiu o nosso Estado nas últimas 48 horas”, explicou o governador de Pernambuco. De acordo com Paulo Câmara, o “Cartão Reforma Emergência” poderia permitir um “olhar diferente” para as pessoas que tiveram prejuízos com as chuvas, na comparação com o que ocorreu em anos anteriores. “Vou levar essa sugestão ao presidente Temer”, informou o governador, pouco antes de embarcar para um novo sobrevoo sobre municípios da Mata Sul do Estado. Paulo Câmara visitou os três municípios da Região: Belém de Maria, Barreiros e Palmares (**ver matéria na página 2**).

Durante a reunião do Gabinete de Crise, o governador foi atualizado pelos integrantes do grupo sobre as ações iniciadas pelo Governo do Estado. O presidente da Agência de Águas de Pernambuco (Apac), Marcelo Asfora, relatou que a previsão para ontem seria de chuvas “fracas a moderadas”, que a grande massa de nuvens que estava sobre a Mata Sul e a Região Metropolitana do Recife (RMR) se deslocou para o Norte, em direção dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Já para esta terça-feira, a previsão da Apac é de chuvas moderadas e, ocasionalmente, fortes na Zona da Mata e RMR. Sobre as estradas, o secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, relatou que os maiores problemas ocorrem na BR-101 e na PE-60, além dos acessos aos municípios de Belém de Maria e Barra de Guabiraba. Os trabalhos de recuperação serão iniciados logo que o nível da água baixe. Com relação à distribuição de água por parte da Compesa, o presidente da empresa, Roberto Tavares, afirmou que dos 16 sistemas que estavam paralisados por causa de problemas causados pelas chuvas, 5 já voltaram a operar. No caso do Sistema Pirapama, um curto-circuito provocou a perda de mil metros em cabos. A previsão é de que Pirapama volte à operação na tarde de hoje. Outra notícia positiva é que a Barragem do Prata, que abastece o Agreste, acumulou bastante água: saltou de 9% para 45% da sua capacidade de acumulação.

O secretário de Habitação, Bruno Lisboa, por sua vez, informou que 10 equipes da Secretaria se encontram nos municípios afetados preparando o levantamento que será encaminhado pelo governador Paulo Câmara ao presidente Michel Temer, conforme ficou combinado na reunião que os dois tiveram na noite do domingo (28). O comandante do Corpo de Bombeiros, Manoel Cunha, afirmou que iniciou a implantação dos escritórios do Governo do Estado nos 14 municípios que tiveram decretado o “estado de calamidade”, além de equipes itinerantes que estão atendendo outras cidades menos afetadas da Zona da Mata e também do Agreste. (A reunião do Gabinete de Crise contou com as presenças do vice-governador Raul Henry, dos secretários Ângelo Gióia (Defesa Social), Márcio Stefanni (Planejamento) e Gestão), Iran Costa (Saúde), coronel Eduardo Pereira (Casa Militar) e o chefe de Gabinete em exercício, Alexandre Campêlo.

Fonte: Diário Oficial de Pernambuco
acessado em: 29/05/2017

PERNAMBUCO 

Novo decreto do governo de PE retira calamidade pública e coloca 24 cidades em emergência

Decisão foi anunciada no fim da manhã desta terça-feira (30). Estado garante que mudança não interfere no processo de recuperação e ajuda aos moradores da Zona da Mata e Agreste atingidos pelas chuvas e enchentes.



Por G1 PE
30/05/2017 14h29 - Última atualização: 30/05/2017 15h33



Município de Baturois foi um dos governantes afetados pelas enchentes do domingo (28) (foto: Reprodução/TV Globo)

Novo decreto assinado pelo governo de Pernambuco, na manhã desta terça-feira (30), alterou a situação das localidades mais atingidas pelas chuvas e enchentes. As **15 cidades** que estavam em calamidade pública desde domingo (28) passaram a figurar, agora, numa lista de 24 municípios que são considerados em estado de emergência. Segundo a administração estadual, a mudança de nomenclatura não interfere no processo de recuperação das áreas prejudicadas nem na captação de recursos.

Segundo o secretário de Planejamento e Gestão, Márcio Stefanni, a mudança segue uma ordem natural da administração pública quando ocorrem casos de problemas como chuvas e enchentes. Stefanni explica que, no domingo (28), o quadro geral era de total calamidade. No entanto, com o passar das horas, ficou comprovado que os municípios terão capacidade para retomar a normalidade.

“O estado era de calamidade, porque tínhamos suspensão de serviços públicos, isolamento das cidades e sérios danos na economia. No domingo, eram 16 sistemas de abastecimento de água paralisados, cerca de 100 mil pessoas sem energia. Com a chegadas das equipes, constatamos os óbitos. Lamentamos todos eles, mas podemos dizer que não foi um número alto. Os sistemas de abastecimento já foram religados e a energia está voltando”, explicou.

De acordo com o gestor, os danos são menores do que os contabilizados em 2010, na enchente que atingiu 68 cidades. Stefanni ressalta que não será preciso, agora, desenvolver um projeto de reconstrução. “É mais uma questão de limpeza”, completa.

O secretário ainda garantiu que a mudança de nomenclatura não altera a verba federal que será repassada aos municípios. “O governador Paulo Câmara está em Brasília, em uma reunião com governadores. Os repasses estão garantidos, os municípios receberão recursos para se reerguer e a ajuda humanitária continua”, afirma sem mencionar números.

Estão em estado de emergência os municípios:

Caruaru
Ipojuca
Joaquim Nabuco
Jurema
Lagoa dos Gatos
Primavera
Quipapá
Sirinhaém
Tamandaré
Xexéu
Belém de Maria
Gameleira
Palmares
Amaraji
Maraial
Ribeirão
Cortês
Barra de Guabiraba
São Benedito do Sul
Rio Formoso
Catende
Água Preta
Jaqueira
Barreiros

Fonte: G1.com

Link: <http://g1.globo.com/pe/noticia/novo-decreto-do-governo-de-pe-retira-calamidade-publica-e-coloca-24-cidades-em-emergencia.ghtml>, acessado em: 31/05/2017.

HOME > CIDADES > GERAL

CHUVA

Rio Formoso registra a maior chuva do fim de semana em Pernambuco

De acordo com a Apac, choveu mais de 300 milímetros no município, das 22h de sábado (27) até as 22h de domingo (28)

Publicado em 29/05/2017, às 01h16



Bombeiros ajudam moradores de Rio Formoso, na Zona da Mata Sul, a resgatar pertences

Em Rio Formoso, na **Zona da Mata Sul** do Estado, a chuva acima de 300 milímetros registrada em 24 horas (até as 22h de domingo, 28/05), a maior no Estado, provocou deslizamento de barreira e inundou casas ribeirinhas nas Ruas da Lama, da Pista, do Matadouro, Evangelista e Santa Luzia. Moradores tiveram de abandonar os imóveis pouco antes das 2h da madrugada, com a ajuda de canoas ou agarrados a uma corda amarrada em postes, para não serem arrastados pela correnteza.

“Acordei 1h da madrugada com a casa cheia d’água, não tive tempo de salvar nada”, afirma Maria Auxiliadora da Silva. Ela mora na Rua da Lama, perto do Rio Formoso, há seis anos. “Toda vez que chove, a rua alaga, mas nunca tinha visto uma situação igual a essa. Perdemos móveis, roupas, calçados e a feira. Precisamos de donativos. Toda ajuda é bem-vinda”, apela.

● Cidades em calamidade

ARTES JC
FONTE: APAC



*Volume de chuva nas últimas 24 horas. Boletim divulgado pela APAC às 22h10 de ontem



1 - Amaraji A APAC não divulgou o boletim pluviométrico da cidade.	8 - Jaqueira 151,56mm
2 - Água Preta 185,27mm	9 - Maraial 136,91mm
3 - Barra de Guabiraba 177,55mm	10 - Palmares 144,87mm
4 - Barreiros 153,55mm	11 - Ribeirão 234,34mm
5 - Belém de Maria 9,85mm	12 - Rio Formoso 323,24mm
6 - Catende 170,41mm	13 - São Benedito do Sul 90,88mm
7 - Cortês 181,42mm	14 - Gameleira 239,31mm

A pescadora Lucilene Maria da Silva, residente na mesma rua, saiu de casa de bote, **debaixo de chuva**, com os sete filhos, e emprestou a canoa para fazer o resgate dos vizinhos que também foram surpreendidos com a casa alagada. “Ficamos na beira da pista, a madrugada toda, um ajudando o outro”, diz Lucilene. “Ninguém pode sair de perto das casas porque se a água baixar o povo vai saquear e levar tudo o que pode ser aproveitado”, acrescenta Maria Auxiliadora da Silva.

Leia Também

[Cheia de 1975 no Recife - Uma tragédia em busca de memória](#)

[Chuvas recuperam mananciais e reduzem racionamento na Mata Sul](#)

[Rio Una volta a assustar moradores do município de Barreiros](#)

Moradora da Rua Evangelista, Marli José Ferreira disse que o rio encheu por volta das 10h de sábado e entrou nas casas, sem causar destruição. “A água baixou, a gente limpou, secou e ficou tudo bem. Por volta de uma hora da madrugada, alagou tudo e foi muito rápido. Quando saí, a água batia no meio da minha perna. Só consegui suspender poucos móveis”, declara Marli Ferreira.

“Um cheia dessa a gente não viu em **Rio Formoso** nem em 2010, isso é novidade aqui”, afirma o aposentado Cícero Alves da Silva, residente a Rua Santa Luzia, no bairro Serra d’Água. Ele estava dormindo e acordou com a irmã avisando que a rua estava alagada. “Quando abri o olho a casa já estava cheia de água. Salvei apenas os documentos e estou alojado no primeiro andar que a minha filha está fazendo, não está pronto ainda, mas

serve. O importante é a vida e a família, o resto a gente constrói novamente”, diz ele.

ENERGIA

O aposentado está dividindo o primeiro andar inacabado com a esposa, a irmã Deusiana Maria da Silva, que também teve a casa inundada, e um casal de sobrinhos. De acordo com moradores, choveu a semana toda em Rio Formoso. Por causa da inundação de domingo (28/05), parte da cidade ficou sem energia elétrica. O fornecimento teve de ser interrompido por segurança.

Reginalda Peres de Melo, da Rua do Matadouro, deixou o imóvel com água acima da cintura. “E olhe que minha casa fica num lugar mais alto. Desde 2010 não via uma coisa dessa. Fechei a porta e saí, com meu marido, filhos, netos e sobrinhos. O resto ficou para trás”, diz. Por volta do meio-dia de domingo (28/05), ela pretendia pedir ajuda ao Corpo de Bombeiros para recuperar remédios controlados que ficaram na casa, onde moram dez pessoas, sendo sete crianças.

Ainda em Rio Formoso, uma barreira próxima a um posto de combustíveis da Shell desabou sem fazer vítimas. Mas destruiu as lojas instaladas no terreno. O posto fica na PE-60, rodovia estadual que corta o município, distante 88 quilômetros da cidade do Recife.

Fonte: JColine

Link: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2017/05/29/rio-formoso-registra-a-maior-chuva-do-fim-de-semana-em-pernambuco-286417.php> , acessado em: 30/05/2017.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



AVISO HIDROMETEOROLÓGICO

AVISO HIDROMETEOROLÓGICO n° 22/2017 ELABORADO EM 29/05/2017 – 17h00
Validade até: 30/05/2017

A previsão do tempo da Agência Pernambucana de Águas e Clima informa que há probabilidade de ocorrência de chuvas de intensidade de moderada e ocasionalmente forte, nas próximas 24 horas.

As áreas atingidas serão:

- Zona da Mata Norte
- Região Metropolitana do Recife
- Zona da Mata Sul

A população deve seguir as orientações da Defesa Civil.

Av. Cruz Cabugá, n° 1387 – Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50.040-000
Fones: (81) 3183-1060
<http://www.apac.pe.gov.br>

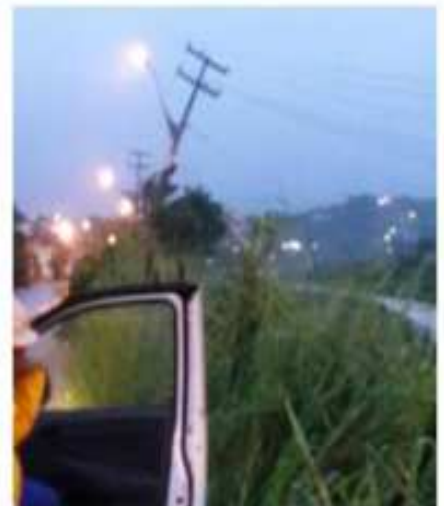
Apresentam-se abaixo diversos registros de fotos dos colaboradores Celpe nos municípios afetados no evento climático ocorrido entre os dias 27/05/2017 e 31/05/2017.















ANEXOS I

Relação de ocorrências emergências expurgadas.

OCORRÊNCIA	CAUSAS
2017_5_38042	MEIO AMBIENTE
2017_5_38523	MEIO AMBIENTE
2017_5_40083	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_40270	MEIO AMBIENTE
2017_5_40584	MEIO AMBIENTE
2017_5_40693	MEIO AMBIENTE
2017_5_40844	MEIO AMBIENTE
2017_5_40888	MEIO AMBIENTE
2017_5_40892	MEIO AMBIENTE
2017_5_41024	MEIO AMBIENTE
2017_5_41028	MEIO AMBIENTE
2017_5_41221	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_41365	MEIO AMBIENTE
2017_5_41375	MEIO AMBIENTE
2017_5_41391	MEIO AMBIENTE
2017_5_41494	MEIO AMBIENTE
2017_5_41640	MEIO AMBIENTE
2017_5_41673	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_42042	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_42567	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_42975	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_42984	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_42988	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_42992	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_43485	MEIO AMBIENTE
2017_5_43504	MEIO AMBIENTE
2017_5_43811	MEIO AMBIENTE
2017_5_43893	MEIO AMBIENTE
2017_5_43964	MEIO AMBIENTE
2017_5_44105	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_44199	MEIO AMBIENTE
2017_5_44248	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_44267	MEIO AMBIENTE
2017_5_44437	MEIO AMBIENTE
2017_5_44986	MEIO AMBIENTE
2017_5_46001	MEIO AMBIENTE
2017_5_46102	PRÓPRIAS DO SISTEMA
2017_5_46386	PRÓPRIAS DO SISTEMA

ANEXO II

Decreto de Situação de Emergência Decretado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Decreto Nº 44.942, de 29 de maio de 2017.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 44.492, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", nas áreas dos Municípios do Estado de Pernambuco que indica, afetados por enxurradas ou inundações bruscas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que os habitantes dos municípios afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região;

CONSIDERANDO, em consequência, que as altas precipitações pluviométricas resultaram em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Estadual a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas; e

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Pernambuco – CODECIPE,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência", nos Municípios de Caruaru, Ipojuca, Joaquim Nabuco, Jurema, Lagoa dos Gatos, Primavera, Quipapá, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu, neste Estado, em razão das enxurradas ou inundações bruscas.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos Municípios supramencionados, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos respectivos Formulários de Identificação de Desastres - FIDE.

Art. 2º Os órgãos estaduais localizados nas áreas atingidas, e competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o combate à "Situação de Emergência", em conjunto com os órgãos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da ocorrência dos desastres constantes nos Formulários de Identificação de Desastres - FIDE.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ÇANUTO MENDES
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

Decreto de Situação de Emergência Decretado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Decreto Nº 44.531, de 4 de junho de 2017.

4 - Ano XCIV • Nº 2

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo

Recife, 5 de junho de 2017

Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

DECRETO Nº 44.531, DE 4 DE JUNHO DE 2017.

Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", nas áreas dos Municípios do Estado de Pernambuco que indica, afetados por enxurradas ou inundações bruscas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que os habitantes dos municípios afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região;

CONSIDERANDO, em consequência, que as altas precipitações pluviométricas resultaram em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Estadual a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas; e

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Pernambuco – CODECIPE,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência", nos Municípios de Bonito, Escada e São José da Coroa Grande, neste Estado, em razão das enxurradas ou inundações bruscas.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos Municípios supramencionados, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos respectivos Formulários de Identificação de Desastres - FIDE.

Art. 2º Os órgãos estaduais localizados nas áreas atingidas, e competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o combate à "Situação de Emergência", em conjunto com os órgãos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da ocorrência dos desastres constantes nos Formulários de Identificação de Desastres - FIDE.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO CANUTO MENDES
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS